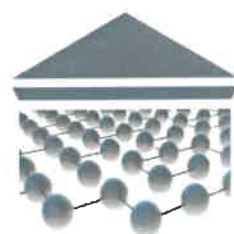




2024

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Freguesia de Vermoim



Relatório do Orçamento





Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o terceiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,



baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a Freguesia.



Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.



3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas,



correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes



Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 427.936,50€.

Quanto à receita, o valor total para 2024 é de 427.936,50€, sendo que o total corrente é de 363.936,50€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 20,0%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7.588,51€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 15,0%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 15,0%, que se relacionam com protocolos com o Município.

A despesa totaliza um valor global de 427.936,50€, sendo que o total corrente é de 147.536,50€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 12,1% e aquisição de bens e serviços com 17,5%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) representa 65,5%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	363 936,50€	Correntes	147 536,50€
De Capital	64 000,00€	De Capital	280 400,00€
Outras (exceto SGA)			
Total	427 936,50€	Total	427 936,50€



3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 1.250,00€;
 - Funções Sociais: 192.200,00€;
 - Funções Económicas: 81.450,00€;
 - Outras Funções: 500,00€

Nota Final

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macroeconómico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.



Opções do Plano e Orçamento





Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES: Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	363 936,50	Correntes	147 536,50
De Capital	64 000,00	De Capital	280 400,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	427 936,50	Total	427 936,50

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>13/12/23</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 771,79	1,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	203 455,50	47,5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	150 108,91	35,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	900,00	0,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	2 700,30	0,6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	363 936,50	85,0
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	64 000,00	15,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	64 000,00	15,0
TOTAL DAS RECEITAS	427 936,50	100,0



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>13/12/23</u>
	Deliberativo <u>—/—/—</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	51 983,22	12,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	75 005,93	17,5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	189,60	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	19 869,88	4,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	487,87	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	147 536,50	34,5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	275 400,00	64,4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	5 000,00	1,2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	280 400,00	65,5
TOTAL DAS DESPESAS	427 936,50	100,0



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				6771,79
01.02	Outros:			6771,79	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	6771,79			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				203455,50
04.01	Taxas:			203455,50	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	203455,50			
04.01.23.04	Animais	355,50			
04.01.23.99	Outras	203100,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	203050,00			
040123990901	Cemitérios	50,00			
040123990902	Concessão Sepulturas/Jazigos/Capelas/Ossários	203000,00			
04.01.23.99.99	Outras	50,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				150108,91
06.03	Administração central:			85729,51	
06.03.01	Estado		85729,51		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	47978,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, da Lei n.º 73/2013	30163,00			
06.03.01.99	Outras	7588,51			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório	7588,51			
06.05	Administração local:			64379,40	
06.05.01	Continente		64379,40		
06.05.01.01	Municípios	64379,40			
06.05.01.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	56641,12			
060501010101	Verba Livre	49862,20			
060501010102	Verba/Escolas	5678,92			
060501010103	Outros	1100,00			
06.05.01.01.02	Deleg. Competências - DL nº 57/2019 de 30 de abril/DGAL	7738,28			
060501010201	Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas, Sumidouros	4438,28			
060501010202	Conservação de Escolas e Espaços Envolventes	3300,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				900,00
07.02	Serviços:			900,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	175,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	725,00			
07.02.09.05	Cemitérios	725,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				2700,30
08.01	Outras:			2700,30	
08.01.99	Outras		2700,30		
08.01.99.99	Diversas	2700,30			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES					363936,50



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				64000,00
10.05	Administração local:			64000,00	
10.05.01	Continente		64000,00		
10.05.01.01	Município de Vila Nova de Famalicão	64000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				64000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				427936,50



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				427936,50
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				51983,22
01.01	Remunerações certas e permanentes:			45408,73	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		13137,48		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		10438,08		
01.01.04.01	Pessoal em funções	10438,08			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		17434,63		
01.01.13	Subsídio de refeição		1386,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		3012,54		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			515,52	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		515,52		
01.02.13.03	Senhas de Presença	515,52			
01.03	Segurança social:			6058,97	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		5049,67		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	41,32			
01.03.05.02	RCTFP	5008,35			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	5008,35			
01.03.09	Seguros		1009,30		
01.03.09.01	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1009,30			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				75005,93
02.01	Aquisição de bens:			29206,67	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2778,46		
02.01.02.02	Gasóleo	835,43			
02.01.02.99	Outros	1943,03			
02.01.04	Limpeza e higiene		5321,59		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		5171,13		
02.01.08	Material de escritório		60,29		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		7716,84		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		489,17		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		15,96		
02.01.21	Outros bens		7653,23		
02.02	Aquisição de serviços:			45799,26	
02.02.01	Encargos das instalações		2679,86		
02.02.01.01	Água	725,78			
02.02.01.02	Eletricidade	1954,08			
02.02.02	Limpeza e higiene		2308,44		
02.02.03	Conservação de bens		17216,32		
02.02.09	Comunicações		1001,90		
02.02.10	Transportes		2456,00		
02.02.12	Seguros		453,71		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		3531,40		
02.02.17	Publicidade		3284,69		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		6686,27		



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		217,63		
02.02.25	Outros serviços		5963,04		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				189,60
03.06	Outros encargos financeiros			189,60	
03.06.01	Outros encargos financeiros		189,60		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				19869,88
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			7950,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		7950,00		
04.08	Famílias:			11919,88	
04.08.02	Outras		11919,88		
04.08.02.01	Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+))	4323,88			
04.08.02.02	Outras	7596,00			
04.08.02.02.01	Projeto Incentivo à Natalidade	6540,00			
04.08.02.02.02	Ação Social	1056,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				487,87
06.02	Diversas:			487,87	
06.02.01	Impostos e taxas		200,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	200,00			
06.02.01.01.99	Outras	200,00			
06.02.03	Outras		287,87		
06.02.03.05	Outras	287,87			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				147536,50
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				275400,00
07.01	Investimentos:			275400,00	
07.01.03	Edifícios		69700,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	68200,00			
07.01.03.05	Escolas	1500,00			
07.01.04	Construções diversas		203450,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	13000,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	2000,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	200,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	1500,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	250,00			
07.01.04.12	Cemitérios	185500,00			
07.01.04.13	Outros	1000,00			
07.01.06	Material de transporte		250,00		
07.01.06.02	Outro	250,00			
07.01.07	Equipamento de informática		250,00		
07.01.08	Software informático		250,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		250,00		



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.10	Equipamento básico	500,00	500,00		
07.01.10.02	Outro				
07.01.11	Ferramentas e utensílios		250,00		
07.01.15	Outros investimentos		500,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	5000,00	5000,00	5000,00	5000,00
11.02	Diversas:				
11.02.99	Outras				
11.02.99.01	Orçamento Participativo				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				280400,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				427936,50



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Dadas			Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
										Iní- cio (11)	Fim (12)				2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)			2028 (20)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.01	01/22	Equipamento Informático	01/07.01.07	0		100				01/22	12/24	6	8 472	0	1 250	0	0	0	0	9 722	
01.01.01.02	02/22	Software Informático	01/07.01.08	0		100				01/22	12/24	6	4 671	0	250	0	0	0	0	4 921	
01.01.01.03	03/22	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/22	12/24	6	216	0	250	0	0	0	0	466	
01.01.01.04	04/22	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	0		100				01/22	12/24	6	859	0	250	0	0	0	0	1 109	
01.01.01.05	05/22	Outro Material	01/07.01.06.02	0		100				01/22	12/24	0	2 727	0	250	0	0	0	0	2 977	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											8 472	0	1 250	0	0	0	0	9 722	
		TOTAL DO OBJETIVO 01											8 472	0	1 250	0	0	0	0	9 722	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01		Ensino não superior																			
02.01.01.99	06/22	Estabelecimentos de Ensino	01/07.01.03.05	0		100				01/22	12/25	0	0	0	1 500	1 500	0	0	0	3 000	
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino																			
02.01.02.03	07/22	Outro	01/07.01.10.02	0		100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	1 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	2 000	2 000	0	0	0	4 000	



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total] previsto (22)		
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)			2028 (20)
02.04	09/22	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	01/07.01.04.02	E		100				01/22	12/25	0	0	2 000	2 000	0	0	0	4 000		
02.04.03		Saneamento										97	0	186 500	2 000	0	0	0	188 597		
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																			
02.04.06.02	11/22	Requalificação de Fontanários	01/07.01.04.13	E	100					01/22	12/25	3	97	0	1 000	2 000	0	0	3 097		
02.04.06.03	01/24	Ampliação do Cemitério	01/07.01.04.12	E	100					03/24	12/24	0	0	185 500	0	0	0	0	185 500		
02.04.08	12/22	Iluminação	01/07.01.04.04	O	100					01/22	12/25	0	0	200	200	0	0	0	400		
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										97	0	188 700	4 200	0	0	0	192 997		
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer										0	0	1 500	1 500	0	0	0	3 000		
02.05.02.03	13/22	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	E	100					01/22	12/25	0	0	1 500	1 500	0	0	0	3 000		
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	1 500	1 500	0	0	0	3 000		
		TOTAL DO OBJETIVO 02										97	0	192 200	7 700	0	0	0	199 997		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários										5 097	6 773	13 250	6 000	0	0	0	31 120		
03.03.01.11	15/22	Diversas Vias 2022 / 2025	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/25	6	844	1 000	1 000	0	0	0	4 388		
03.03.01.16	02/15	Rua de Agra Maior	01/07.01.04.01	E	100					01/24	12/25	0	0	1 000	1 000	0	0	0	2 000		



Freguesia de Vermoim

Município de Vila Nova de Famalicão

NIF: 506.916.910

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)		2028 (20)
03.03.01.18	19/18	Beneficição da Rua da Autarquia / Rua Nova do Souto	01/07.01.04.01	E		100			01/18	12/24	0	0	0	500	0	0	0	0	0	500	
03.03.01.19	02/21	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	O		100			01/21	12/24	6	4 253	194	250	0	0	0	0	0	4 697	
03.03.01.23	16/22	Requalificação da Rua de Vinho	01/07.01.04.01	E		100			01/22	12/25	0	0	5 035	500	500	0	0	0	0	6 035	
03.03.01.24	17/22	Requalificação da Av. S. José do Monte	01/07.01.04.01	E		100			01/24	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
03.03.01.25	01/23	Rua do Olival	01/07.01.04.01	E		100			01/23	12/24	0	0	0	4 000	0	0	0	0	0	4 000	
03.03.01.26	02/23	Rua António Oliveira da Costa	01/07.01.04.01	E		100			01/24	12/25	0	0	0	500	3 000	0	0	0	0	3 500	
03.03.01.27	02/24	Alargamento da Avenida de Figueiras	01/07.01.04.01	E		100			04/24	07/24	0	0	0	5 000	0	0	0	0	0	5 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										5 097	6 773	13 250	6 000	0	0	0	0	31 120	
03.06		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS																			
03.06.03	01/21	Novas Instalações Sede da Junta de Freguesia - 2ª fase	01/07.01.03.01	E		100			01/22	12/24	3	1 143	0	68 200	0	0	0	0	0	69 343	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.06										1 143	0	68 200	0	0	0	0	0	69 343	
		TOTAL DO OBJETIVO 03										6 240	6 773	81 450	6 000	0	0	0	0	100 463	
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04.03.02	04/23	Outros Investimentos	01/07.01.15	O		100			01/23	12/24	4	129	2 522	500	0	0	0	0	0	3 151	



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)			Real- zado (14)	Estima- tiva (15)	Períodos seguintes						
										Fim (12)	2024 (16)				2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)		
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											129	2 522	500	0	0	0	0	0	3 151
		TOTAL DO OBJETIVO 04											129	2 522	500	0	0	0	0	0	3 151
		TOTAL GERAL											14 938	9 295	275 400	13 700	0	0	0	0	313 333

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Órgão Deliberativo
Em _____ de _____ de _____

Órgão Executivo
Em <u>13</u> de <u>Agosto</u> de <u>2023</u>





Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	0,00	363 936,50	363 936,50	363 936,50	363 936,50	363 936,50	363 936,50
R11	Receita fiscal	0,00	6 771,79	6 771,79	6 771,79	6 771,79	6 771,79	6 771,79
R3	Impostos diretos	0,00	6 771,79	6 771,79	6 771,79	6 771,79	6 771,79	6 771,79
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	203 455,50	203 455,50	203 455,50	203 455,50	203 455,50	203 455,50
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91
R511	Transferências correntes	0,00	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91
R5111	Administrações Públicas	0,00	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91	150 108,91
R51111	Administração Central – Estado Português	0,00	85 729,51	85 729,51	85 729,51	85 729,51	85 729,51	85 729,51
R5115	Administração Local	0,00	64 379,40	64 379,40	64 379,40	64 379,40	64 379,40	64 379,40
R6	Venda de bens e serviços	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 700,30	2 700,30	2 700,30	2 700,30	2 700,30	2 700,30
R9	Receita de capital	0,00	64 000,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	64 000,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	64 000,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	64 000,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Local	0,00	64 000,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	427 936,50	427 936,50	363 936,50	363 936,50	363 936,50	363 936,50
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	427 936,50	427 936,50	363 936,50	363 936,50	363 936,50	363 936,50
D1	Despesa corrente	0,00	147 536,50	147 536,50	147 536,50	147 536,50	147 536,50	147 536,50
D11	Despesas com o pessoal	0,00	51 983,22	51 983,22	51 983,22	51 983,22	51 983,22	51 983,22
	Remunerações certas e permanentes	0,00	45 408,73	45 408,73	45 408,73	45 408,73	45 408,73	45 408,73



Freguesia de Vermoim
Município de Vila Nova de Famalicão
NIF: 506.916.910

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	515,52	515,52	515,52	515,52	515,52	515,52
D13	Segurança Social	0,00	6 058,97	6 058,97	6 058,97	6 058,97	6 058,97	6 058,97
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	75 005,93	75 005,93	75 005,93	75 005,93	75 005,93	75 005,93
D3	Juros e outros encargos	0,00	189,60	189,60	189,60	189,60	189,60	189,60
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	19 869,88	19 869,88	19 869,88	19 869,88	19 869,88	19 869,88
D41	Transferências correntes	0,00	19 869,88	19 869,88	19 869,88	19 869,88	19 869,88	19 869,88
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00
D413	Famílias	0,00	11 919,88	11 919,88	11 919,88	11 919,88	11 919,88	11 919,88
D5	Outras despesas correntes	0,00	487,87	487,87	487,87	487,87	487,87	487,87
D6	Despesa de capital	0,00	280 400,00	280 400,00	13 700,00	0,00	0,00	0,00
D8	Aquisição de bens de capital	0,00	275 400,00	275 400,00	13 700,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	427 936,50	427 936,50	161 236,50	147 536,50	147 536,50	147 536,50
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	427 936,50	427 936,50	161 236,50	147 536,50	147 536,50	147 536,50
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	202 700,00	216 400,00	216 400,00	216 400,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	202 700,00	216 400,00	216 400,00	216 400,00
	Despesa primária	0,00	427 746,90	427 746,90	161 046,90	147 346,90	147 346,90	147 346,90
	Saldo corrente	0,00	216 400,00	216 400,00	216 400,00	216 400,00	216 400,00	216 400,00
	Saldo de capital	0,00	-216 400,00	-216 400,00	-13 700,00	0,00	0,00	0,00



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo primário	0,00	189,60	189,60	202 889,60	216 589,60	216 589,60	216 589,60

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Órgão Executivo

Em 13 de Outubro de 2023





Freguesia de Vermoim Município de Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA

Regime de Taxas 2024

Tendo em conta o início de um novo ano económico, torna-se necessário estipular o Regime de Taxas a aplicar pela Autarquia.

Assim, **proponho que a Junta de Freguesia delibere:**

- 1. Aprovar o Regime de Taxas para 2024, de acordo a Tabela em anexo.**
- 2. Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.**
- 3. Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.**

Vermoim, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim


(Bruno Joaquim Lopes Pinheiro da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 13 de dezembro de 2023 _____

_____ Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação. _____



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
REGIME DE TAXAS 2024

CANÍDEOS

Tipo	Designação	Taxa
A	Animais de Companhia	6,00 €
B	Animais com fins económicos	2,00 €
E	Cão de Caça	4,00 €
F	Cão-Guia	Gratuito

CEMITÉRIO

Designação	Valor
Transladações	200,00 €
Alvarás de Construção	
Jazigos (2x1 m2)	50,00 €
Jazigos (2x2 m2)	100,00 €
Covatos	
Sepultamento em Construção Aeróbia	150,00 €
Sepultamento em Jazigos, uma Fundura	100,00 €
Sepultamento em Jazigos, duas Funduras	150,00 €
Colocação de Cinzas	50,00 €
Concessão de Terrenos	
Concessão por m2 (parte velha)	750,00 €
Concessão de Sepultura em aeróbia (2,40 m2)	3 500,00 €
Concessão de Ossário período de 10 anos, renováveis	100,00 €
Ocupação temporária de gavetão (3 a 5 anos)	150,00 €

SECRETARIA

Designação	Valor
Atestados e Declarações	Gratuito
Certificação de Documentos	Gratuito

PUBLICIDADE

Designação	Valor
MUPI 2 (duas) faces / 1 ano	225,00 €
MUPI 1 (uma) face / 1 ano	125,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 6 meses	125,00 €
MUPI 1 (uma) face / 6 meses	75,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 3 meses	65,00 €
MUPI 1 (uma) face / 3 meses	40,00 €
MUPI 2 (duas) faces / 1 mês	37,50 €
MUPI 1 (uma) face / 1 mês	20,00 €
Placas Informativas Comércio e Empresas	Gratuito
OBS.: A execução das placas informativas ficam a cargo da entidade requerente de acordo com as normas em vigor no regulamento do Município, sob jurisdição da Junta de Freguesia.	



Freguesia de Vermoim Município de Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA

Estrutura de Mapa de Pessoal 2024

No seguimento da al. a) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

1. **Aprovar a Estrutura de Mapa de Pessoal para 2024 de acordo com Tabela em anexo.**
2. **Remeter à Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.**
3. **Aprovar, em Minuta de Ata, a presente Deliberação.**

Vermoim, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim



(Bruno Joaquim Rodrigues Almeida da Cunha)

_____ Aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia de Vermoim, na reunião ordinária de 13 de dezembro de 2023 _____

_____ Remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação. _____



Freguesia de Vermoim

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo).

Nos termos do n.º 4, do artº 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artº 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o mapa de pessoal, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades e devidamente caracterizados, deve ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

Para cumprimento do supracitado, a Junta de Freguesia apresenta para aprovação à Assembleia de Freguesia, o Mapa de Pessoal para o exercício de 2024, em anexo.

Data: 13 / 12 / 2023

A Junta de Freguesia



Freguesia de Vermoim
Concelho de Vila Nova de Famalicão

Estrutura de Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2024)

Atribuições/competências/actividades		Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livre)	OBS
Serviços Administrativos/Operacionais						
- Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, arquivo, recepção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de caniços e galindeos; depósito de valores nos Bancos; - Efectuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas actividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das actividades da Junta; - Promoção e apoio às artes culturais e desportivas		Assistente Técnico	1	1	0	Contrato a termo resolutivo incerto
		SUB-TOTAIS	1	1	0	
TOTAL			1	1	0	

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas